



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Fica Consignada a Comenda da Ordem Municipal do Brasão ao Senhor Osvaldo de Moraes

(Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

Art. 1º Em conformidade ao estabelecido no Decreto Legislativo nº 235, de 18 de agosto de 2020, fica consignado a Comenda da Ordem Municipal do Brasão ao Senhor Osvaldo de Moraes.

Parágrafo único. Por residir no município de Ibitinga há mais de 30 (trinta) anos, sem injunções políticas, foi eleito merecedor da honraria.

Art. 2º A Comenda é constituída por Medalha do Brasão Municipal, acompanhada de Diploma de Comendador da Ordem Municipal do Brasão.

Art. 3º A referida homenagem será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga no mês de maio de 2022, em dia e hora a ser designada pela Presidente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 18 de fevereiro de 2022.

Daniela C. S. Branco de Rosa
Presidente

Fernando Inácio
Vice-Presidente

Ricardo Prado
1º Secretário

Célio Aristão
2º Secretário

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhores Vereadores,

A Comenda da Ordem Municipal do Brasão foi instituída pelo Decreto Legislativo nº 235, de 18 de agosto de 2020, onde na Legislatura cada bancada apresenta sua indicação, escolhendo seu homenageado.

Nesta Legislatura, 2021/2024, os Vereadores Janaina Bastos, Alliny Sartori, Dr. Fernando Inácio e José Nilson Viana, da bancada do MDB apresentou o nome do Senhor Osvaldo de Moraes para a homenagem, conforme cópia anexa, a qual estamos formalizando através deste Decreto Legislativo.

Segue histórico curricular apresentado pela bancada para apresentação ao plenário.

Ibitinga, 18 de fevereiro de 2022.

Daniela C. S. Branco de Rosa
Presidente

Fernando Inácio
Vice-Presidente

Ricardo Prado
1º Secretário

Célio Aristão
2º Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 235, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

REGULAMENTA O DISPOSTO NO ARTIGO 22 E PARÁGRAFO DA LEI MUNICIPAL Nº 971, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1971, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

Art. 1º Fica instituída pelo presente Decreto Legislativo a "ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO" prevista no Artigo 22 e parágrafo da Lei Municipal 971, de 02 de fevereiro de 1971.

Art. 2º A "ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO" é uma Comenda com a qual serão homenageados ibitinguenses natos ou residentes no município há mais de 30 (trinta) anos que sem injunções políticas sejam mercedores da honraria.

Art. 3º No segundo semestre do primeiro ano da legislatura, cada bancada terá direito de indicar um pretendente à honraria, sendo que qualquer indicação do Chefe do Executivo deverá ser feita através de seu líder na Câmara e contará como indicação de sua bancada.

Art. 4º As indicações devem vir acompanhadas dos currículos dos homenageados, justificando a honraria a ser outorgada.

Art. 5º Será a Comenda constituída por Medalha do Brasão Municipal, esmaltada ou fundida em metal com as cores municipais, acompanhada de Diploma de "COMENDADOR DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO".

Art. 6º As comendas serão entregues aos homenageados em Sessão Solene da Câmara Municipal de Ibitinga, no segundo ano da legislatura, durante o mês de maio, em dia a ser escolhido pela presidência.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", 18 de agosto de 2020.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -


MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 18 (dezoito) de agosto de 2020 (dois mil e vinte).


Shirlei Henriques de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal de Ibitinga
Estado de São Paulo

Envia sugestão de homenageado para recebimento da COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO - Senhor Osvaldo de Moraes.

Nós, Vereadores abaixo subscritos, representantes nesta Casa do MDB - Movimento Democrático Brasileiro, apresentamos junto a este a sugestão de homenageado para recebimento da Comenda da Ordem Municipal do Brasão de Ibitinga, conforme solicitado e em acordo com o Decreto nº 235 de 18 de agosto de 2020.

Segue para análise a biografia do Senhor Osvaldo de Moraes.

Respeitosamente,

JANAÍNA ZAMBUSI N. BASTOS
VEREADORA - MDB

ALLINY SARTORI
VEREADORA - MDB

DR. FERNANDO INÁCIO
VEREADOR - MDB

JOSÉ NILSON VIANA
VEREADOR - MDB

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 30 de dezembro de 2021.

Eu me chamo Osvaldo de Moraes, filho de Manoel de Moraes e Josefa Coreliano de Moraes. Nascido em Novo Horizonte/SP no dia 29/03/1957.

Já com 2 anos mudamos para Ibitinga onde meu pai trabalhava de charreteiro para o nosso sustento. Aos 7 anos mudamos para um sítio no bairro dos Coqueiros, onde meu pai trabalhava na lavoura. Eu vim morar com minha avó para estudar e aos finais de semana eu ia visitar minha família.

Estudei até o quarto ano no grupo escolar Cacilda Caldas Cruz, onde nossa diretora era Vanda Furtado Tramontina. Estudei até a 7ª série na industrial (Josepha Oliveira Bersano), quando nessa época meu pai foi morar em Reginópolis e eu tive que ir também. Eu trabalhava na roça de dia e a noite pegava o ônibus (jardineira) para ir para a cidade estudar.

Ficamos lá por 3 anos, onde eu estava no 1º colegial. Nós tínhamos um pequeno sítio, meu pai vendeu e voltamos para Ibitinga, ele arrendou a antiga chácara das Moças que hoje é o Condomínio Village Vale Verde e Paulo de Biazi, para plantar algodão e milho, então eu trabalhava de dia e voltei a estudar na industrial a noite. Assim foi até o 3º colegial.

Eu trabalhava na roça, mas sempre com o objetivo de ser alguém, porque na roça não tinha futuro.

E um amigo desde criança, o saudoso João Mazeto trabalhava numa loja de tecidos na época, chamada Casa Terra Branca, e surgiu uma vaga e o João me convidou para ir trabalhar com eles, e eu aceitei.

Na loja, nós ganhávamos comissão sobre as vendas e a noite nós cortávamos os tecidos para nossos clientes para ganhar um extra.

Eu já com 19/20 anos não consegui chegar num acordo com meu patrão sobre o valor da comissão, então foi onde saímos da loja (eu e o João) e fomos falar com o Chico Cosin, e fizemos nossa sociedade. O Chico tinha uma amiga que tinha fábrica de tecido em Americana, então compramos uma Kombi, totalmente financiada pelo banco Mercantil, e com um talão de cheques partimos para as compras com muitas dificuldades, mas compramos algumas coisas e começamos a vender no quarto da minha casa.

Devagar nosso negócio começou a prosperar, vendi um fusca que eu tinha e a máquina de bordar da minha mãe e comprei um terreno ao lado do Grego, financiei minha casa pela Caixa (25 anos) e com o dinheiro fiz o prédio da nossa loja.

Ficamos ali vários anos até fazer na esquina da Avenida Japão, que pra época era um prédio muito bom. Abrimos ali o Armarinhos Centenário, que depois se tornou a loja Texidal.

No ano de 1990, começamos a Juma com 5 funcionários, na época saiu uma novela onde tinha uma personagem com o nome Juma Marruá, que foi um sucesso pra nós, foi um crescimento muito grande até o ano de 2000, e chegamos a ter 250 funcionários.

No ano 1999, o João já não fazia parte da sociedade e o Chico resolveu separar a sociedade também.

Nesse momento, nós estávamos passando por uma grande crise, mas eu encarei o desafio e comprei a parte do Chico, dei todos os meus imóveis e ainda assim fiquei devendo uma parte a ele.

Eu tracei uma meta de 10 anos para eu ter sozinho o que tínhamos em dois na sociedade. Encontrei muitas dificuldades nesse período, pois eu era muito centralizador, sofri muito até formar uma equipe para me ajudar a administrar. Com isso, pude ter um pouco mais de tranquilidade e eu vi que sozinho não somos nada.

Minha meta não conquistei com 10 anos, mas com 15 anos sim, alcancei. Em 2018, fiz mais um desafio, de abrir uma loja de tecidos ampla e para isso, envolvi as pessoas que trabalham comigo e assumimos esse compromisso, e foi um grande sucesso.

Nada pra mim foi fácil, tudo muito difícil, e é assim até hoje, ser empresário no Brasil, com toda instabilidade da economia, é preciso ter muita perseverança, amor ao que faz e Deus no comando.

Eu ainda tenho muitos sonhos e metas para atingir, porém nessa minha trajetória aprendi que na vida a gente passa por muitos altos e baixos, nada é uma certeza nas nossas vidas, então eu carrego comigo um jeito humilde de ser, um jeito simples de viver e estou sempre pronto a aprender e a ensinar, e pronto a ajudar a todos que posso.

Família

Casei em 1982 com Maria de Lourdes Nicola Moraes, tivemos 2 filhas que hoje já são casadas. Juliana que é casada com Claudio e Janaina que é casada com Michel, que me presentearam com dois netos lindos, o Rafa e o Victor. São pessoas que só causam orgulho para nossa família.

Eu não teria vencido todos os desafios da minha vida se não fosse pela união da minha família, que sempre me apoia, tantos nos meus acertos quanto nos meus erros. E pelas bênçãos de Deus que sempre me socorreu e sou grato a Ele por tudo o que vivi até hoje.

Spitanga 28/12/21



Assinado digitalmente por
JANAINA ZAMBUSI
NOGUEIRA BASTOS
335.808.168-02
Data: 30/12/2021 17:13

Assinado digitalmente
por EDSON FERNANDO
INACIO 191.565.058-50
Data: 30/12/2021 17:43

Assinado digitalmente
por JOSE NILSON
VIANA 052.227.228-21
Data: 30/12/2021 17:48

Assinado digitalmente por
ALLINY FERNANDA
SARTORI PADALINO
ROGERIO 354.345.958-90
Data: 04/01/2022 10:40

